



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 304 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04/01/22, o Sr. Silvio José de Araújo – RG nº 12.659.002-3, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Técnico de Ouvidoria - Ref. “34A”, subordinado à Ouvidoria Geral, lotado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.086/2014 e considerando o disposto na:

- LDBEN 9.394/1996;
- DCNEI – Resolução CNE/CEB Nº 05/2009;
- Decreto nº 14.515, de 25 de junho de 2019;
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016;
- Deliberação CEE nº 140/2016 e;
- Parecer da Secretaria de Educação favorável ao encerramento das atividades da instituição privada de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO das atividades em definitivo e a pedido do responsável da unidade escolar:

Unidade escolar: Razão Social: AP e DP Educação Infantil Ltda ME.

Nome Fantasia: E.E.I. Nossa Senhora do Cantinho.

Endereço: Situado à Avenida José Pedro da Cunha, 280.

CEP: 12070-003 – Jardim Maria Augusta, Taubaté, São Paulo.

CNPJ: 13.331.631/0001-35.

Autorizada a funcionar pelo Processo nº 54.086/2014, Portaria nº 1.894, de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial incumbida de supervisionar as atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, instituída pela Portaria nº 1.415, de 23 de setembro de 2016, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Sueli Leite da Silva – RG: 11.173.932-9

Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG: 53.429.708-0

II – Representante da Prefeitura Municipal de Taubaté na Área da Saúde

Laura Helena Gonçalves de Miranda – RG: 44.321.375-6

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos – RG: 33.045.636-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 63.765/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma do disposto no art. 10. Da Lei nº 3.271, de 26 de abril de 1999 e suas alterações, para o biênio 2022/2024, a saber:

I – Representantes do Poder Público

- **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Titular: Nathalia Brasil Vidal

Suplente: Kelly Cristine Alves

- **Secretaria de Educação**

Titular: Andressa Braga de Carvalho

Suplente: Monalisa Raymundo Barbosa

- **Secretaria de Saúde**

Titular: Jean Hamilton Menecucci

Suplente: Priscila Marcela Vieira Máximo

- **Procuradoria Geral do Município**

Titular: Márcia Ferreira dos Santos

Suplente: Juliana de Toledo

- **Secretaria de Planejamento**

Titular: Keila Lima Rocha

Suplente: Antonio Carlos da Silva

- **Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Vanessa Presotto

Suplente: Helen Viviana de Oliveira Lima

- **Secretaria de Esportes e Lazer**

Titular: Tiago Bernardes de Jesus

Suplente: Júlio Gomes Magalhães

h) Universidade de Taubaté

Titular: Profª Drª Adriana Leônidas de Oliveira

Suplente: Prof Me. Tuany Pereira Custodio

II - Representante da Sociedade Civil

Membros Titulares

Rodolfo Santos Pereira

Juliana Souza Restani

Andreia Cristiane Lacerda dos Santos

Marcos Roberto Alves Moreira

Taina Cristina Maciel Migoto

Fernando Borges Correia Filho

Salomita Oliveira Guimarães

Ana Carolina Ferreira da Silva

Membros Suplentes

Daniilo Elias dos Santos

Rosemeire Vieira Pinto

Alison Jean Gregório

Tassiane Cristine de Almeida Klos

Jeferson Campos

Carlos Alberto de Almeida

Mario Jeferson Leite Melo

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá início a partir de 10 de janeiro de 2022, por um período de 2 (dois) anos .

Art. 3º Esta Portaria substitui a de nº 1.196, de 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30483, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Procurador Geral do Município, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Procuradoria Geral do Município – Ref. “72B”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 702, de 07 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA CISAMU Nº 01 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Membros

Benedito José Ramos – Secretaria de Saúde do município de Redenção da Serra;

Fábio Henrique da Cruz – Secretaria de Saúde do município de Taubaté;

Clívia Roberta Barbosa da Silva – Secretaria de Saúde do município de Tremembé.

Taubaté, 03 de janeiro de 2022.

José Antônio Saud Junior
Presidente do CISAMU

PORTARIA SEDIS Nº 01 , DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) CINTHIA MOURA SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 28936, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Apoio a Secretária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Apoio à Secretária – Ref. “38B”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 767, de 14 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA, titular de cargo efetivo – matrícula 25388, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Repasses de Cestas Básicas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Apoio aos Recursos Humanos – Ref. “38B”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 484, de 06 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 03 , DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) EDUARDO JUNIOR DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 47279, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo – Ref. “36A”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1598, de 16 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 04 , DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI, titular de cargo efetivo – matrícula 35598, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe de Divisão de Políticas e Direitos dos Idosos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Políticas e Direitos dos Idosos – Ref. “48B”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 111, de 12 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 05 , DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) VICTOR FRANCH VARGAS, titular de cargo efetivo – matrícula 44983, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico do Setor de Benefícios de Prestação Eventual, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Apoio Administrativo à Proteção Social Básica – Ref. “44A”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 483, de 06 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) JULIANA RUIZ DA ROCHA NOGUEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 42648, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Acolhimento a Pessoas de Rua, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua – Ref. “44A”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 13, de 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) WILLIAN JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 42730, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe de Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua – Ref. “48B”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 55, de 10 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) NICOLE CANDIDA DE MELO DA COSTA, titular de cargo efetivo – matrícula 47048, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Legalização de Áreas Habitacionais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Administrativo – Ref. “44A”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 15, 13 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) THALES GIUNTA DE CASTRO OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 47954, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Compras, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Compras – Ref. “44A”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 49, de 11 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) TREYCE PRYSCILLA PACHECO, titular de cargo efetivo – matrícula 29744, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe de Divisão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Monitoramento de Parcerias do Sistema Único de Assistência Social – Ref. “48B”, subordinada à Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 11, de 13 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) MONICA SANCHES DE ASSIS, titular de cargo efetivo – matrícula 29571, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico do Cadastro Único Social, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico do Cadastro Único – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 07, de 09 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) ALLISON RYAN DE SOUZA, titular de cargo efetivo – matrícula 42705, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Chefe de Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Orçamento e Prestação de Contas do Sistema Único da Assistência Social – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 44, de 26 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEDIS Nº. 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº 771, de 14 de março de 2014;
II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) MARCELO ALBINO DOS SANTOS, matrícula 3505, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico Administrativo de Projetos Sociais, – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEED Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor **ROBERTO ALVES DE SOUZA JUNIOR** – matrícula 24879, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MARMARA DE SOUZA – matrícula 24575, no período de 01 a 31/12/2021, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEED Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) MIRIAM MARIA MACHADO, titular de cargo efetivo – matrícula 47340, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Mapeamento e Geolocalização Escolar – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação**

PORTARIA SEED Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **JOYCE FERNANDA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29737, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Demandas Orçamentarias – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ROBERTO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 24879, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Acompanhamento de Processos e Contratos – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **BRUNO ABREU SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29011, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Educação – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **VINICIUS FRANCISCO BATISTA SATURNINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46326, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Gerenciamento Organizacional da Educação – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **DIEGO DONIZETI DE ALVARENGA REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35940, a contar de 13/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão da Tecnologia de Informação da Educação – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **RICARDO OLIVEIRA DIAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 31689, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Programação da Educação – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA Nº. 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº SEED 207, de 26 de outubro de 2021:

II – Considerar designado, a contar de 10/01/2022, o (a) servidor (a) TANIA VANESSA BARRETO SANTOS, matrícula 28951, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA Nº. 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº SEED 208, 26 de outubro de 2021:

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) WILLER GUIMARÃES BASTOS, matrícula 29019, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Demandas de Gestão de Contratos, – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) THALITA FERREIRA DE VASCONCELO PIRES, titular de cargo efetivo – matrícula 33803, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico da Vida Escolar – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) CRISTINA SKORNIKOFF DE PAULA E SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 29292, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Programa Assistenciais e Governamentais – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 54, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) GABRIELA COLI GAMA DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 31971, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Documentação de Docentes – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 29635, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle de Carga Horária Docente – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) DENISE WINTHER SILVA DE MEDEIROS, titular de cargo efetivo – matrícula 45686, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Planejamento e Gestão de Alimentação Escolar – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) NATHALIA DE PAULA ESTEVES, titular de cargo efetivo – matrícula 31984, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico da Vida Funcional – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) RENATA LIRIAN PEREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 32633, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico da Folha de Frequência – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) RENATA APARECIDA SIQUEIRA REIGADAS, titular de cargo efetivo – matrícula 29653, a contar de 20/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Organização Funcional – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) ANDREZA APARECIDA MOREIRA INACIO MENECCUCCI, titular de cargo efetivo – matrícula 30960, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Matrícula e Mapeamento Escolar – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) CLAYSE APARECIDA DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 33556, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Atribuição de Aulas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Atribuição de Aulas – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 615, de 12 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
Respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JULIANA FERREIRA SCOTTON**, titular de cargo efetivo – matrícula 28596, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Alimentação Escolar, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Alimentação Escolar – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 840, de 19 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

Respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 63, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RENAN ROCHA PAGAN**, titular de cargo efetivo – matrícula 24583, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Pagamento – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1158, de 10 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

Respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARMARA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24575, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Ensino Profissionalizante, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Acompanhamento de Reservas e Dotações Orçamentárias – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1463, 04 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

Respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **EDSON DONIZETI DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 26398, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Compras, Gestão de Convênios e Recursos Federais da Educação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras e Acompanhamento de Contratos – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 189, de 28 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

Respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **AMANDA MOTA BARBOSA MOREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34511, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Obras e Manutenção de Patrimônio Escolar, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Almoxarifado da Educação – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 479, de 16 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

Respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34101, a contar de 18/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Controle de Requerimento de Manutenção da Educação – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA, respondendo pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **VALERIA FERRI**, titular de cargo efetivo – matrícula 46190, a contar de 3/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Escolar – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA

respondendo pela Secretaria de Educação

PORTARIA SEAD Nº 38, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 33332, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Inventário – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 39, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **CRISTIANE PEREIRA CARDOSO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33571, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Compras – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 40, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **TAMIRES STEFANIE DA CRUZ OLAH**, titular de cargo efetivo – matrícula 45859, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Zeladoria – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 41, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **PAMELA APARECIDA MOREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45002, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Encarregado de Compras – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 42, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44859, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Editais – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 43, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **CAROLINE COSTA LAUD**, titular de cargo efetivo – matrícula 47727, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Contratos – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 44, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **JOSE FRANCISCO PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 3258, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Catalogação – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº. 45, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **SEGOV 07, de 05 de março de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **EDMARA MONTEIRO LISBOA**, matrícula **31755**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Contratos**, – Ref. “48B”, subordinada à **Secretaria de Administração**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº. 46, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **276, de 25 de janeiro de 2017**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO**, matrícula **24868**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, – Ref. “48B”, subordinada à **Secretaria de Administração**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 47, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **WELLINGTON DA SILVA AFONSO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29568, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Divisão de Almoxarifado, a qual fora extinta pelo Decreto, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Materiais – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEGOV 08, de 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 48, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27722, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Serviço de Recebimento de Mercadorias, a qual fora extinta pelo Decreto, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle e Recebimento de Materiais – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º GP 12, de 31 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 49, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **PEDRO NICOLA MACHADO RAMOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 33793, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Compras, a qual fora extinta pelo Decreto, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 687, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 50, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MATEUS DE OLIVEIRA SOARES**, titular de cargo efetivo – matrícula 25074, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Patrimônio, a qual fora extinta pelo Decreto, passe a exercer a função de confiança de Encarregado de Compras – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º GP 13, de 07 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 51, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **SILVIO CARLOS DE FARIA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 666, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Patrimônio, a qual fora extinta pelo Decreto, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção e Zeladoria de Patrimônio – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 394, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 52, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 3828, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistência Técnica de Conferência de Estoque, a qual fora extinta pelo Decreto, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Patrimônio – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1233, de 26 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 53, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RAFAEL DA CUNHA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28947, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Oficina Para Veículos Oficiais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras e Licitações – Ref. “48B”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 808, de 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 54, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ADRIANO SANTOS DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 1018, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Administrativo, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico Administrativo – Ref. “38B”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 164, de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 55, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **KARINA JAMILE ZAMBELLINI**, titular de cargo efetivo – matrícula 47395, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Fora do Domicílio, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Fora do Domicílio – Ref. “36A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEO 24, de 10 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 56, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANA PAULA RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 47834, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Limpeza e Higienização de Veículos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Limpeza e Higienização de Veículos – Ref. “36A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º GP 58, de 02 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 57, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **TAMARA SALES CORREA**, titular de cargo efetivo – matrícula 33846, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Pessoal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Pessoal – Ref. “44A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 350, de 04 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 58, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29509, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção de Frota, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contratos e Notas Fiscais – Ref. “48B”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1084, de 30 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 59, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **CLAUDIO ANDREI CARLOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47418, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Borracharia, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Borracharia – Ref. “36A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 392, de 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 60, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GENIVALDO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47560, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica – Ref. “36A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 298, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 61, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RUBENS ANTONIO DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24860, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Oficina para Veículos Leves, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Oficina para Veículo Leve – Ref. “36A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 636, de 21 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 62, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ALEX VIANA**, titular de cargo efetivo – matrícula 40214, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Transporte e Abastecimento, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Transporte e Logística – Ref. “48B”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEGOV 21, de 02 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 63, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RODRIGO MENDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34684, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção de Frota, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Transporte e Logística – Ref. “44A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 297, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 64, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 24259, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Garagem, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Garagem – Ref. “36A”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 294, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 65, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **295, de 26 de janeiro de 2021**;
 II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **PAOLA AKEMI MONTEIRO ARGENTINO**, matrícula **35149**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Supervisor Técnico Administrativo e Logístico**, – Ref. “**44A**”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº. 66, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **GP 20, de 18 de maio de 2021**;
 II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE REZENDE LOPES**, matrícula **27015**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Supervisor Técnico de Abastecimento e Controle de Materiais**, – Ref. “**44A**”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº. 67, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **302, de 26 de janeiro de 2021**;
 II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES**, matrícula **22326**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Controle de Oficina**, – Ref. “**38B**”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 68, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34786, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Transportes e Logística – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 69, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **JEFERSON FERREIRA PINTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 6530, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Documentos de Frota – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 70, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **PAULO CÍCERO BATISTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 3728, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Veículos e Equipamentos Pesados – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº 71, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ANTONIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44774, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Lavador de Autos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº. 72, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **SEAF 34, de 15 de abril de 2021**;
 II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **SÉRGIO RICARDO HOSHIMOTO**, matrícula **3869**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Recepção e Guarda de Documentos**, – Ref. “**38B**”, subordinada à **Secretaria de Administração**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEAD Nº. 73, DE 21 DE Janeiro DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **SEAF 31, de 15 de abril de 2021**;
 II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS**, matrícula **24627**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Conferência de Documentos e Fichas Funcionais**, – Ref. “**38B**”, subordinada à **Secretaria de Administração**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

PORTARIA SEED Nº. 02, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 139 de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA CALIL SANTOS**, matrícula nº 18.876, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 03/01/2022.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 03, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 158 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **LILIAN MENEZES CAVALCA**, matrícula nº 18.933, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO, a contar de 03/01/2022.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 04, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 12/01/2022, a servidora **MARCIA HELENA MIRA**, matrícula 18.953 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 05, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **VALQUÍRIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 45373 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 06, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº. 261 de 26 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES LEAL**, matrícula nº 18.912, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 07, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 194 de 01 de outubro de 2021, no que tange a designação da servidora **MICHELE CRISTINA BANDEIRA RESENDE**, matrícula nº 18.981, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEI ONDINA ORTIZ AMADEI BERINGHS**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF CELINA MONTEIRO DE CASTRO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 08, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 35.607 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 09, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA MARTINS**, matrícula 43.447 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 10, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1617 de 28 de setembro de 2017, no que tange a designação da servidora **MARIA ELISA HARDT**, matrícula nº 20.326, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 11, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 194 de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **DANIELLA DE ALMEIDA MIRANDA**, matrícula nº 23.063, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLAR**, da **EMEF PE. PROF. DR. RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **Supervisor de Ensino**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 12, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 178 de 23 de setembro de 2021, no que tange a designação do servidor **FELIPE JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 35860, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE- DIRETOR**, da **EMEF PROFESSOR ERNANI GIANNICO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 13, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 156 de 30 de agosto de 2021, no que tange a designação do servidor **JOSÉ OTÁVIO MARCONDES**, matrícula nº 28656, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR**, da **EMEF MARTA MIRANDA D'EL REI**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE- DIRETOR**, da **EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 14, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 212 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação do servidor **SILVIO CESAR DIAS DA SILVA**, matrícula nº 31384, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE- DIRETOR**, da **EMEF PE. PROF. DR. RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 15, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 67 de 08 de março de 2021, no que tange a designação da servidora **BARBARA MARIA MOLITERNO**, matrícula nº 36.596, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF PE. PROF. DR. RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF PE. PROF. DR. RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 16, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 211 de 19 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora **LUCIMARA DOS SANTOS**, matrícula nº 18.945, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF MARTA MIRANDA D’EL REI**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 17, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 943 de 07 de maio de 2018, no que tange a designação do servidor **RICARDO ALCANTARA DE MELO**, matrícula nº 26.201, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEIEFM PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF JUDITH CAMPISTA CESAR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 18, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 190 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **CRISTIANE REGINA DE ANGELIS MORAIS SANTOS**, matrícula nº 35.822, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEI ANA MARIA ZARZUR**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEIEFM PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 19, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 171 de 23 de setembro de 2021, no que tange a designação do servidor **FABIO WILLIAM CASAGRANDE**, matrícula nº 28.664, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEFM VEREADOR JOAQUIM FRANÇA**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF ERNANI GIANNICO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 20, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 257 de 25 de janeiro de 2021, no que tange a designação do servidor **JOSE EDUARDO MONTEIRO MANFREDINI JR**, matrícula nº 35.872, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEFM EMEF PROF. JUDITH CAMPISTA CÉSAR**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 21, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 277 de 25 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora **ALESSANDRA REBOLLEDO CHAGAS**, matrícula nº 36.103, afastamento junto à Secretaria de Educação, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado a servidora **supracitada**, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 22, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 23 de 23 de fevereiro de 2021, no que tange a designação da servidora **ALESSANDRA GIULIANA PONSONI DE BARROS**, matrícula 20.277, para o exercício da função gratificada de **VICE- DIREÇÃO DE ESCOLA**, da **EMIEF MARTA MIRANDA DEL REY** a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, afastamento junto à Secretaria de Educação - NAPE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 23, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 03/01/2022, ao servidor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 31.357, afastamento junto à Secretaria de Educação - NAPE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 24, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **SUELI MIRANDA CARNEIRO**, matrícula 23.139, afastamento junto à Secretaria de Educação - NAPE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 25, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **LIDIANE ROXO DE FARIA**, matrícula 35.845, afastamento junto à Secretaria de Educação - NAPE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 26, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **JESSICA MARA CAMPOS CUNHA FERREIRA**, matrícula 45.407, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 27, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **ANA PAULA PEREIRA**, matrícula 23.047, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 28, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **LUCIANE MATSUDA DURAN**, matrícula 20.323 para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEIEF PROFESSORA SIMONE DOS SANTOS**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 29, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o servidor **ANDRE DE ARAUJO MORAES**, matrícula 20.560 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 30, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **LIGIA DE PAULA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 35.792 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 31, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **MARIA ERIKA SANTOS ADURENS**, matrícula 29.371 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 32, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **MONICA SOUZA GUIMARAES**, matrícula 20.548 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 33, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **CLARISSE DUARTE MAGALHÃES CANCELA**, matrícula 46.508 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 34, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **ROSALBA RAMOS REIS**, matrícula 20.602 para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF ERNANI GIANNICO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 35, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o servidor **HILDEBRANDO VANONE JUNIOR**, matrícula 11.432, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEFM PROFESSOR JOSE EZEQUIEL DE SOUZA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 36, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o servidor **JOSE BENEDITO DE SOUZA MIRANDA**, matrícula 20.610, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF MARTA MIRANDA D'EL REI**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 37, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o servidor **RAFAEL CAMILLO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 20.405, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF MARTA MIRANDA D'EL REI**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 38, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora **SHEILA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula 32.932 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 39, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 2732 de 18 de setembro de 2018, no que tange a designação da servidora **ADRIANA SALVATI DOS REIS**, matrícula nº 18.814, afastamento junto à Secretaria de Educação, a contar de 03 de janeiro de 2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 40, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 162 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA LUZ**, matrícula nº 11.337, para o exercício da função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEIEF CÔNEGO BENEDITO AUGUSTO CORRÊA**, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF FREI ARTHUR SALVATTI**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 41, DE 17 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. SEED 29 de 02 de março de 2021, no que tange a designação do servidor **RICHARD WILSON GIOVANELLI MARQUES SANTOS**, matrícula nº 26.018, para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, a contar de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEGP Nº.02 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, Secretário de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **GP 33, de 15 de junho de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **RODRIGO SILVA DE BRITO**, matrícula **30961**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Serviço de Comunicação**, – Ref. “**36A**”, subordinada à **Secretaria de Gabinete**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Secretário de Gabinete

PORTARIA SEGP Nº 03 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, Secretário de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **AILTON DOS SANTOS COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45625, a contar de 18/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Copa, Manutenção e Zeladoria – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Gabinete, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Secretário de Gabinete

PORTARIA SEGP Nº 04 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, Secretário de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ROSEMEIRE APARECIDA ROSA DE SOUSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29892, a contar de 3/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção e Zeladoria – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Gabinete, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Secretário de Gabinete

PORTARIA SEGP Nº 05 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, Secretário de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MARCELA CAROLINA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31820, a contar de 3/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Comunicação – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Gabinete, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Secretário de Gabinete

PORTARIA SEGP Nº 06 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, Secretário de Gabinete, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARIA SIONARA DE OLIVEIRA SOUSA**, titular de cargo efetivo – matrícula zzz, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Copa e Recepção, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Copa e Recepção – Ref. “36A”, subordinada à Secretário de Gabinete, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º GP 54, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Secretário de Gabinete

PORTARIA SEGP Nº 07 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, Secretário de Gabinete, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LETICIA MARIA TEIXEIRA CHAGAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 25336, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Mídia e Divulgação de Informações, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Comunicação – Ref. “44A”, subordinada à Secretário de Gabinete, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º GP 32, de 15 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Secretário de Gabinete

PORTARIA SEO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RÉGIS HENRIQUE GONÇALVES**, titular do cargo efetivo – matrícula 34928, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico da Usina de Asfalto, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico da Usina de Asfalto – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 38 SEO, de 14 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ALBERTO APARECIDO DA SILVA**, titular do cargo efetivo – matrícula 27922, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Recebimento e Estoque de Materiais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Recebimento e Estoque de Materiais – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 20 SEO, de 10 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GILBERTO MARTINS**, titular do cargo efetivo – matrícula 2950, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias, Sarjetas e Outros, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias, Sarjetas e Outros – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 27 SEO, de 17 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **NEWTON DE VASCONCELLOS JUNIOR**, titular do cargo efetivo – matrícula 2039, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 1769 SEO, de 12 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOSÉ MAMEDE VASCONCELOS COSTA**, titular do cargo efetivo – matrícula 861, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema Viário, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema Viário – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 51 SEO, de 15 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo – matrícula 22311, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Pavimentação Viária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Pavimentação Viária – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 22 SEO, de 10 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOSÉ MARQUES TEIXEIRA**, titular do cargo efetivo – matrícula 27680, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas e Equipamentos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Pavimentação Viária – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos

vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 75 SEO, de 13 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **REGIANE VERA MALESCA DE MOURA**, titular do cargo efetivo – matrícula 775, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico em Apoio a RH, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico em Apoio a RH – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 91 SEO, de 26 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **BRUNO DOS SANTOS MARCONDES**, titular do cargo efetivo – matrícula 25313, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 167 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ADILSON JOSÉ PEREIRA**, titular do cargo efetivo – matrícula 2424, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento e Controle de Ferramentas e Materiais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 650 SEO, de 20 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **HÉLIO WANDERLEY ALBESSU**, titular do cargo efetivo – matrícula 34802, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Obras em Estradas Rurais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Obras em Estradas Rurais – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 81 SEO, de 01 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RAFAEL ANDERSON RODRIGUES**, titular do cargo efetivo – matrícula 38205, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Estradas Rurais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Estradas Rurais – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 168 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOÃO HENRIQUE DE ALVARENGA**, titular do cargo efetivo – matrícula 3079, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Produção, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Produção – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 667 SEO, de 20 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANTONIO DOMINGOS BENTO**, titular do cargo efetivo – matrícula 2532, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Serviços e Manutenção, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Serviços e Manutenção – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 183 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo – matrícula 34849, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente técnico de Conservação e Limpeza da Fábrica de Artefatos de Concreto, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente técnico de Conservação e Limpeza da Fábrica de Artefatos de Concreto – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 94 SEO, de 02 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MANOEL DE SOUZA AQUINO**, titular do cargo efetivo – matrícula 39654, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Bloco, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Bloco – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 184 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GERSON ABEL VASCONCELLOS**, titular do cargo efetivo – matrícula 45937, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Tubos, Guias e Outros, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Tubos, Guias e Outros – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 87 SEO, de 25 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ADILSON MORGADO**, titular do cargo efetivo – matrícula 27505, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Interna e Externa, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Interna e Externa – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 182 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo – matrícula 6631, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Pintura e Serralheria, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Pintura e Serralheria – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 192 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE**, titular do cargo efetivo – matrícula 34860, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Materiais e Ferramentas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Materiais e Ferramentas – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 696 SEO, de 01 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ALTAIR DE AZEVEDO MILITÃO**, titular do cargo efetivo – matrícula 34856, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Armação e Produção de Telas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Armação e Produção de Telas – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 193 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VINICIUS VANZELLA ROCCO**, titular do cargo efetivo – matrícula 33776, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 956 SEO, de 16 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JEFERSON ROMEU MONTEIRO**, titular do cargo efetivo – matrícula 24955, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 174 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO**, titular do cargo efetivo – matrícula 3376, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção Hidráulica e Elétrica, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção Hidráulica e Elétrica – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 175 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo – matrícula 27020, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Manutenção e Obras, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Manutenção e Obras – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 92 SEO, de 26 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GLAUBER HENRIQUE DA SILVA**, titular do cargo efetivo – matrícula 27497, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Demolição e Remoção de Entulho, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Demolição e Remoção de Entulho – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 93 SEO, de 02 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo – matrícula 586, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 176 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RONILDO SILVÉRIA**, titular do cargo efetivo – matrícula 22347, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 177 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOSÉ DONIZETE IGREJA BASTOS**, titular do cargo efetivo – matrícula 836, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Carpintaria e Marcenaria, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Carpintaria e Marcenaria – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 74 SEO, de 13 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **CLAUDIA REGINA SANTOS ANATE**, titular do cargo efetivo – matrícula 25454, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 82 SEO, de 05 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **WALDIR EDUARDO DE ANDRADE**, titular do cargo efetivo – matrícula 3958, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Obras de Construção Civil, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras de Construção Civil – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 194 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO MORGADO**, titular do cargo efetivo – matrícula 39660, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 179 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LEANDRO RIBEIRO PRADO**, titular do cargo efetivo – matrícula 39655, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Projetos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Projetos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 195 SEO, de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GILMAR LANDIM DE SOUSA**, titular do cargo efetivo – matrícula 22327, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Empreendimentos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Empreendimentos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 50 SEO, de 15 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº 166, de 18 de Janeiro de 2021

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022 o (a) servidor (a) **MAICON JEFERSON DE OLIVEIRA**– matrícula 28266, titular do cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção de Galerias, Córregos e Canais de Drenagem – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº 36, de 24/03/21

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022 o (a) servidor (a) **LUCIANO MARTINS DE MOURA**– matrícula 22337, titular do cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão Operacional de Loteamento Irregular em Área Rural – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº 1855, de 15 de Outubro de 2018

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022 o (a) servidor (a) **HÉLIO ROBERTO DE LIMA**– matrícula 39389, titular do cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico Operacional de Loteamento Irregular em Área Rural – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº 1800, de 12 de Dezembro de 2016

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022 o (a) servidor (a) **JEFERSON ABRAÃO DE VASCONCELLOS**– matrícula 27034, titular do cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Produção – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de Dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **DEISE REGINA MASCARENHAS BORGES**, titular de cargo efetivo – matrícula 32632, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Produção de Asfalto – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47909, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Conservação e Limpeza da Usina de Asfalto – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **BENEDITO PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 2674, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Massa Asfáltica – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **JOVELIR ANUNCIACÃO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27590, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Drenagem Urbana – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ ERNANI VICENTE**, titular de cargo efetivo – matrícula 39725, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galeria – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº. 002 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **PGM 03, de 11 de março de 2021;**

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **MARIANA DIB REZENDE**, matrícula **44520**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Supervisor Técnico de Demandas do Patrimônio Público**, – Ref. “**44A**”, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 003 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **616, de 12 de junho de 2015;**

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula **33833**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Cobrança para Grandes Devedores**, – Ref. “**48B**”, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 004 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **1240, de 01 de outubro de 2020;**

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **MATEUS SANTOS DE CAMPOS**, matrícula **45855**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Procedimentos Licitatórios**, – Ref. “**38B**”, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 001 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ADRIANE RODRIGUES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 48043, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Distribuição de Processos – Ref. “**36A**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 005 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MICHELE DE SOUZA PINHEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34637, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Execução Fiscal – Ref. “**36A**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 006 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **WILLIAN BETTIN FARIA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46051, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Dívidas – Ref. “**44A**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

Jb

PORTARIA PGM Nº 007 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA DE CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35106, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Apoio à Cobrança de Grandes Devedores – Ref. “**38B**”, subordinada à , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 008 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GENILCE GONÇALVES MOTTA DE JESUS**, titular de cargo efetivo – matrícula 1417, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe da Chefe de Divisão de Execução Fiscal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Execução Fiscal – Ref. “**48B**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 477 de 31 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 009 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30035, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe da Chefe de Divisão da Dívida Ativa, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão da Dívida Ativa – Ref. “**48B**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 462, de 12 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 010 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZ FLAVIO PINTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 45300, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Chefe de Divisão de Dívida Ativa, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão da Dívida Ativa – Ref. “**36A**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 391, de 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 011 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANNA CAROLINA BRANDAO SANTOS GONÇALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 24866, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe da Chefe de Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal – Ref. “**48B**”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da

Portaria n.º 1412, de 04 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 012 ,DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34040, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Chefe de Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal – Ref. “36A”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 671, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 013 ,DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MYRNA ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29357, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe da Chefe de Divisão Trabalhista, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Trabalhista – Ref. “48B”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 194, de 13 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 014 ,DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUCAS DA SILVA MIGOTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 43765, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Procedimentos – Ref. “36A”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1225, de 11 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 015 ,DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOAO GUILHERME GONÇALVES DE CAMARGO LEITE**, titular de cargo efetivo – matrícula 28932, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe da Chefe de Divisão da Procuradoria Administrativa, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Consultoria Administrativa – Ref. “48B”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1915, de 06 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 016 ,DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46278, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe da Chefe de Divisão Judiciária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contencioso Judicial – Ref. “48B”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando,

desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 337, de 28 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

PORTARIA SECEC Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **RONILSON DE TOLEDO MISAEL**, titular de cargo efetivo – matrícula 47891, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º 873, de 24 de outubro de 2014;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **MAXIMILIANO ALCIMAR GOMES**, matrícula 34833, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Zeladoria, Manutenção e Montagens de Eventos, – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º SETUC 53, de 25 de novembro de 2021;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **ANIZIO DA SILVA FILHO**, matrícula 47317, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Documentação e Protocolo, – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **FABRICIO JUNIO DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34943, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Manutenção e Zeladoria de Espaços Culturais – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 06, DE 20 DE janeiro DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **WESLEY LUAN CARNEIRO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47375, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Divulgação e Comunicação Interna, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Ações Internas e Administrativas – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SETUC 35, de 17 agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JULIANA MARIA DE CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 35929, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Teatro, Música, Dança, e Artes Plásticas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Área de Projetos Culturais e Exposições Iconográficas – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 19 de 20/05/2021 (SETUC).

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24946, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Eventos, Exposição e Oficinas Culturais – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **BENEDITO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 32389, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Manutenção de Prédios Setoriais, Jardins e Fachadas – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RUTH CAMARA RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 45792, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Turísticos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Fomento à Cultura, Qualificação de Projetos e Eventos Culturais – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIN 02, de 23 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MARCO AURELIO GONÇALVES LABADESA**, titular de cargo efetivo – matrícula 23973, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle e Manutenção de Frota – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MATHEUS DA MOTTA IMAI**, titular de cargo efetivo – matrícula 45710, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de RPA e Contratos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Compras, Licitações e Contratos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SETUC 25, 06/07/21.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **FLAVIO AUGUSTO SOARES DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35038, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Acervo, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Departamento de Pessoal, Conferências e Documentações – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 364, de 07 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JONAS BISPO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34818, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica de Eventos Culturais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Operacional de Limpeza e Serviços Braçais – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1375, de 17 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º 1390, de 22 de agosto de 2017;
II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **SIMONE VANZELLA DE OLIVEIRA**, matrícula 6870, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Chamamento e Contratos de Corpos Artísticos, – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ELIDI DE GODOY SAMPAIO**, titular de cargo efetivo – matrícula 31690, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Protocolo e Documentação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Comunicação, Fomentação de Economia Criativa e Cultural – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 159, de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **FABIANA CABRAL PAZZINE RUBIM**, titular de cargo efetivo – matrícula 48802, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefes de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **WALLACE DOS SANTOS FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34625, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Culturais Comunitários, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico Administrativo de Museus, Patrimônio e Arquivos

Históricos – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SETUC 34, de 17 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 19, DE 20 DE Janeiro DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MARI DOS SANTOS ANDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29628, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Organização e Controle de Arquivos Históricos – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **EDER ADRIANO COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27593, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Zeladoria e Manutenção Setorial de Áreas de Museus – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **PAULO RICARDO MARCONDES VIEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27036, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção, Conservação de Veículos e Equipamentos Históricos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SECEC Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MARCILENE VILLARINHO ALVARES**, titular de cargo efetivo – matrícula 24875, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Conferência e Documentação de Pessoal da Área de Museus – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SEDINT Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **EDNEIA APARECIDA DE CASTRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 26373, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe de Divisão de Apoio aos Grupos Executivos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Documentos e Processos – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1525, de 18 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE MORAIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 30470, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Desenvolvimento, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Documentos e Processos – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1526, de 18 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VALERIA DA ROCHA MIRANDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29104, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Projetos e Inovação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Indústria e Novas Tecnologias – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 378, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LEANDRO DE MELLO FONSECA BRAGA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29147, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Balcão de Empregos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Comércio e Serviços – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1666, de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº 05, DE 20 JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GABRIELA APARECIDA DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35222, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico do Banco do Povo e PAT, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Agronegócio – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 656, de 06 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARIA TERESA DE MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1929, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Chefe de Divisão de Bibliotecas e Acervos Turísticos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Acervos Turísticos – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIN 22, de 01 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **SEDIN 17, de 13 de Setembro de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES**, matrícula **35097**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Turismo**, – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI

Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº. 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, **Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **232, de 20 de janeiro de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **RAFAELA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **47371**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Turismo**, – Ref. “**38B**”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI

Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEDINT Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, **Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 30350, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Turismo – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE FERRI

Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PORTARIA SEGOV Nº 12 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ AFONSO LOBATO, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **IARA LUCIA DOS SANTOS FERES DOS REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29307, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Administração, Compras e Contratos da Cozinha Experimental – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA SEGOV Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ AFONSO LOBATO, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MATHEUS DA SILVA SUTANI**, titular de cargo efetivo – matrícula 47146, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Análises de Contratos de Repasse e Convênios – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA SEGOV Nº 09 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ AFONSO LOBATO, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ LEMOS FERREIRA GRACIOLI**, titular de cargo efetivo – matrícula 29551, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Divisão de Análise de Contratos e Convênios, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Arquivo e Conservação Documental de Transferências Intergovernamentais – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 45, de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA SEGOV Nº 10 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ AFONSO LOBATO, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOSE LUIS DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29507, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Convênios, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Arquivo e Conservação Documental de Transferências Intergovernamentais – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 416, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA SEGOV Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ AFONSO LOBATO, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANA PAULA TEIXEIRA CHAVES CAPELETE**, titular de cargo efetivo – matrícula 35125, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Análises de Contratos e Convênios – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 421, de 10 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA SEHAB Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

NOILTON SILVESTRE RAMOS, respondendo pela **Secretaria de Habitação**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30957, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Habitação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEPLAN 25, de 22 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

NOILTON SILVESTRE RAMOS

Respondendo pela Secretaria de Habitação

PORTARIA SEHAB Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

NOILTON SILVESTRE RAMOS, respondendo pela **Secretaria de Habitação**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **EDERSON NILO DE ABREU**, titular de cargo efetivo – matrícula 29738, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistência Técnica de Cadastro de Programas Habitacionais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Cadastro em Programas Habitacionais – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Habitação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEDIS 24, de 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

NOILTON SILVESTRE RAMOS

Respondendo pela Secretaria de Habitação

PORTARIA SEHAB Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

NOILTON SILVESTRE RAMOS, respondendo pela **Secretaria de Habitação**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **KELLYNTON JULIANO GERMANO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 33553, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Serviço de Controle e Recebimento de Documentos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle e Recebimento de Documentos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Habitação, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos

correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEPLAN 16, de 14 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

NOILTON SILVESTRE RAMOS

Respondendo pela Secretaria de Habitação

PORTARIA SEHAB N° 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

NOILTON SILVESTRE RAMOS, respondendo pela Secretaria de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **CELSO RICARDO DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 43519, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Manutenção para Regularização Fundiária – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Habitação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

NOILTON SILVESTRE RAMOS

Respondendo pela Secretaria de Habitação

PORTARIA SEMABEA N° 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **GETULIO CESAR KATER DE ALMEIDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29323, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Educação Ambiental – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 286, de 18 de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35260, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Conservação, Recuperação e Fiscalização Ambiental – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 292, de 25 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **DJANE SANTOS RICO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29254, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Educação Ambiental, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Educação e Licenciamento Ambiental – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 437, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOÃO BOSCO MANCILHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 26999, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Viveiro Municipal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Operacional do Bem Estar Animal – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 296, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JEFERSON DE SALES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34889, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Agentes Ambientais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção do Bem Estar Animal – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEMA 3, de 25 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34496, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Administrativo de Projetos/Licenciamento Ambiental – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 22309, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Frota Sustentável do Meio Ambiente – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **RODRIGO ORTIZ CABRAL**, titular de cargo efetivo – matrícula 34995, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Operacional do Bem Estar Animal – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMABEA N° 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º **SEMA 21, de 08 de outubro de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **DOUGLAS ALEXANDRE COSTA**, matrícula **34784**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Supervisor Técnico Operacional do Meio Ambiente**, – Ref. “44A”, subordinada à **Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal**, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Magali Neves Rodrigues

Secretária de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMOB N° 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **KLAYTON DA COSTA RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 27501, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Sinalização Vertical – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 23, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº

1160, de 16 de julho de 2019:

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a)

LAURA VIEIRA VIVIANI, matrícula **34766**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Protocolo de Trânsito**, – Ref. “**48B**”, subordinada à **Secretaria de Mobilidade Urbana**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 24, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VALMIR JOSÉ DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 2330, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Topografia Viária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Topografia Viária – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº SEMOB 28, de 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEPLAN Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **1069, de 14 de agosto de 2020:**II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **FLAVIA CIMATTI**, matrícula **29916**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Projetos Residenciais Unifamiliares e Não Residenciais de Pequeno Porte**, – Ref. “**48B**”, subordinada à **Secretaria de Planejamento**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **PRISCILA LUANA BISPO ROVARON**, titular de cargo efetivo – matrícula 29862, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos de Turismo, Cultura e Lazer, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Administrativo – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 697, de 18 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **ARTHUR AUGUSTO BRANDÃO LEONE GONÇALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 45767, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Multifamiliares Verticais e Não Residenciais de Médio e Grande Porte – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **TAINÁ AUGUSTO CARDOSO**, titular de cargo efetivo – matrícula 47140, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Estudos do Sistema Viário, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança deSupervisor Técnico Administrativo – Ref. “**44A**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº SEPLAN 24, de 16 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **TALITA CRISTINE EMILIA DE JESUS PINTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30865, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Atualização Imobiliária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Licenciamento Urbanístico – Ref. “**44A**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº SEAF 63, de 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARCELO GONÇALVES GUIMARAES**, titular de cargo efetivo – matrícula 27011, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos de Aprovação e Legalização de Projetos Particulares, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Operacional de Vistoria e Habite-se – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 333, de 02 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUCAS GUEDES DOS REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 46106, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Loteamentos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Análise e Emissão de Alvarás Específicos – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 1071, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº10, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **NATHALIA FREITAS DE CAMPOS DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29647, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos de Sistema Viário, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Multifamiliares Horizontais e Não Residenciais e Desmembramento e Unificação de Lotes – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 694, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**LUCIO FABIO ARAUJO**, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ADILSON DE FARIA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47482, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Projetos Particulares, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Operacional de Cadastramento de Imóveis – Ref. “**44A**”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 1070, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FABIO ARAUJO, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUCAS LEAL MONTEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46125, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Atendimento e Recebimento de Projetos Particulares, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Manutenção de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 692, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FABIO ARAUJO, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **IVANILDO CESAR DE FARIA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1494, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos e Equipamentos Institucionais – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 465, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FABIO ARAUJO, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO MARCELINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34773, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Plantas de Saúde, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Operacional de Projetos Institucionais – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 691, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento

PORTARIA SES Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MARIO CELSO PELOGGIA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE ANDRE COELHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 50373 a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Fiscalização Orçamentária – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARIO CELSO PELOGGIA
Secretário de Saúde

PORTARIA SESPM Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º **SESPM 71, de 23 de setembro de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **VALDEMIR EDSON JORGE**, matrícula **25910**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Atendimento de Comunidade em Área de Risco**, – Ref. “38B”, subordinada à **Secretaria de Segurança Pública**, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LEANDRO GONÇALVES PALMA DA ROSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25870, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Defesa do Cidadão, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Defesa do Cidadão– Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1712, de 24 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ODILON FERREIRA NETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 27894, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Gerenciamento de Riscos e Desastres, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Gerenciamento de Riscos e Desastres– Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 72, de 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **JOÃO CLAUDIO DE MOURA BRITO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30101, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de , a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Brigada de Incêndio– Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º .

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **EDNALDO ROCHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34663, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Defesa Civil, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Defesa Civil– Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 94, de 27 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 42018, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de , a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Articulação Interinstitucional e Ações de Contingência– Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º .

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ROBERTO RODRIGUES QUERINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 3798, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Segurança, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Segurança– Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 04, de 24 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24913, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Pessoal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Pessoal– Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 95, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **CAIAN DE MORAIS RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 46363, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Análise de Segurança dos Próprios Públicos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Análise de Segurança dos Próprios Públicos– Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 90, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **WAGNER DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44102, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Logística, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Logística– Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 92, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LEANDRO QUINTILIANO DE MORAIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29879, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Ensino, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Ensino– Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 93, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LIGIA FERREIRA DA CUNHA MARCON**, titular de cargo efetivo – matrícula 34997, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Administração de Pessoal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Administração– Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1762, de 30 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27739, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Organização de Arquivo e Almoxarifado, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Organização de Arquivo e Almoxarifado– Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 91, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24670, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Preservação de Instalações, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Preservação de Instalações– Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SESPM 96, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SESPM Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **NEIDE APARECIDA DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27602, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistência Técnica de Conferência de Requisições, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Guarda Patrimonial– Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1.395, de 29 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA SEDIS N.º 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor, abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Orivaldo Lopes de Almeida	35.599	02912742296	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022.

Marcia dos Santos Ulliani

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SELQV Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **BENEDITO ANDRÉ DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 1182, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Esportes de Competição Coletivo, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Processos de Competição – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 587, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **BENEDITO VITOR MORGADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29064, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico na Formação de Atletas de Esportes Individuais, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Processos e Publicações – Ref. “38B”, subordinada à

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 588, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV N.º 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º 81, de 07 de janeiro de 2021;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) CAMILA ÉRIKA DOS SANTOS, matrícula 30948, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Convênios e Projetos, – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV N.º 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) ROSÂNGELA DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 2169, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos de Lazer e Recreação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Apoio ao RH – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 591, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV N.º 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) JULIANA MARIANO COSTA, titular de cargo efetivo – matrícula 24626, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos de Promoções Esportivas, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras, Contratos e Controle Financeiro – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 674, de 20 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV N.º 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 6754, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos Esportivos para Promoção de Saúde, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Compras, Contratos e Controle Financeiro – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 671, de 20 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV N.º 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA BERTOZZI, titular de cargo efetivo – matrícula 26400, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Limpeza e Zeladoria – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade

de Vida, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA SELQV N.º 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) ARLENE ELAINE NICOLINO SQUARCINI, titular de cargo efetivo – matrícula 26391, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica na Formação de Atletas de Esportes Coletivos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Limpeza, Zeladoria e Manutenção – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 586, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

PROCESSO N.º. 54.407/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º. 188/20

D E S P A C H O: Retifico o despacho publicado no dia 30/11/2021 no diário do município de Taubaté referente à aplicação de multa à empresa KAUÊ DE MATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS para se fazer constar: “Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 12.465,60 (Doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento n.º. 3327/20 e 3328/20, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.” SES, aos 17/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO N.º. 54.022/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º. 188/20

D E S P A C H O: Retifico o despacho publicado no dia 30/11/2021 no diário do município de Taubaté referente à aplicação de multa à empresa KAUÊ DE MATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS para se fazer constar: “Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 22.482,60 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento n.º. 3352/20, 3357/20 e 3361/20, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.” SES, aos 17/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO N.º. 56.603/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º. 62/21

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CP COMERCIAL S/A, a sanção de multa no valor de R\$ 120,90 (Cento e vinte reais e noventa centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º. 2624/21, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, sujeito ao prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

Taubaté, aos 11/01/2022

RENATO DE FREITAS AYELLO - RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º. 41.232/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º. 213/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 262,94 (Duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º. 2157/21, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO N.º. 38.019/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º. 07/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 300,35 (Trezentos reais e trinta e cinco centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º. 2401/20, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSOS N.º. 20.220/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 25/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada das Autorizações de Fornecimento n.º. 1035/20, 1059/20 e 1070/20, firmadas com a empresa NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME, aplicando a sanção

de multa no valor total de R\$ 232,33 (Duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

SEDIS, aos 11/01/2022

LILIAN DUARTE DE SOUZA PAULA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 27.886/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 45,90 (Quarenta e cinco reais e noventa centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1395/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 28.799/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1437/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 37.002/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 148,30 (Cento e quarenta e oito reais e trinta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1997/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 56.676/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/21

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 54,23 (Cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2635/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 42.311/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 96,99 (Noventa e seis reais e noventa e nove centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2247/21, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 52,63 (Cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2248/21, e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 1.559,54 (Um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2252/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 11/01/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 3.978/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: PRISCILA DA S. FEITOSA ME, no valor total de R\$ 8.993,16 (Oito mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos);

G.P, aos 21/01/2022

LUCAS ALCANTARA DOMINONI
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 277/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da empresa: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA, no valor de R\$ 190.157,90 (Cento e noventa mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos);

G.P, aos 03/01/2022

LUCAS ALCANTARA DOMINONI
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 57.289/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 19/01/2022

MONIQUE VIDAL NEVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15213, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o teto salarial para a concessão do Cartão Cesta Básica de Alimentos aos servidores municipais e o valor do benefício.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.384/21,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o teto salarial para fins de recebimento do benefício de crédito no Cartão Cesta Básica de Alimentos pelos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Taubaté, inclusive os aposentados e pensionistas, no valor máximo de R\$ 2.602,04 (dois mil e seiscentos e dois reais e quatro centavos).

Art. 2º O valor a ser creditado no Cartão Cesta Básica dos servidores beneficiários, mensalmente, será de R\$ 128,11 (cento e vinte oito reais e onze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.039/17.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de janeiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09-III/21

AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto a Chamamento Público nº 09-III/21 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (Geleia nos sabores goiaba e pêssego – sem açúcar) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 14.02.2022. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 – centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 21/01/2022.

Profª. Ma. Gabriela Antonia Côrrea da Silva –

Respondendo pela Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Medico Especialista – Psiquiatria para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO	068.785.786-47	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2018, para o cargo de Agente de Transito para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência

Nome	CPF	Classificação
CLÓVIS DE ASSIS SANTOS	364.438.098-82	12
BRUNA APARECIDA DE MEDEIROS LANFREDI	315.030.088-60	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Agente Fiscal de Transporte Publico para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO	111.908.776-78	8

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Medico Especialista – Psiquiatria para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO	068.785.786-47	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2018, para o cargo de Agente de Transito para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência

Nome	CPF	Classificação
CLÓVIS DE ASSIS SANTOS	364.438.098-82	12
BRUNA APARECIDA DE MEDEIROS LANFREDI	315.030.088-60	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Agente Fiscal de Transporte Publico para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FRANCIELLE APARECIDA ALMEIDA	111.908.776-78	8

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: S. L. CONTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI PROCESSO: 59.141/2021 ASSINATURA: 12/01/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO LOCALIZADA NA AV. INGLATERRA, Nº. 225, NO BAIRRO JD DAS NAÇÕES EM TAUBATÉ - SP VALOR: R\$ 113.165,84 VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0013/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da AÇÃO DE USUCAPÍO, PROCESSO Nº 1012045-26.2019.8.26.0625.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA ELZA D'OLIVEIRA FIGUEIRA E ADEMAR CRISTIANO FIGUEIRA ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando (R.Despacho) "Trata-se de ação de usucapião ajuizada por ADEMAR CRISTIANO FIGUEIRA e MARIA ELZA D'OLIVEIRA FIGUEIRA, que postulam a declaração de domínio de uma área de 1505,62m2 objeto da matrícula n. 58.441 do CRI local e com Código de Imóvel Rural n. 950.068.785.288-0 (CCIR n. 05434253090), consistente na área 05 como parte do lote n. 17 do imóvel denominado Rural Empreagri, no bairro do Barreiro, nesta cidade. Expõem que, por instrumento público, adquiriram a parte ideal em 2013 pelo preço já quitado de R\$46.000,00 e que o antecessor na posse já havia adquirido a área diretamente do proprietário em 10.09.2008, perfazendo um tempo total de posse de mais de 10 anos. Afirmando que preenchem os requisitos para a aquisição da propriedade, descrevem a área usucapienda, indicam aqueles que seriam interessados a serem citados e, por tudo isso, deduzem a pretensão.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 01 de dezembro de 2021.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjucação e Homologação
Pregão Presencial nº 48/2021
"Aquisição de enxada rotativa encanteiradora"
A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** no valor de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Concorrência Pública nº 01/2022
"Contratação de instituição financeira e/ou empresa de crédito, para o financiamento de contratos de pós-graduação latu sensu e stricto sensu da Universidade de Taubaté."
A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté informa que se encontra publicada a Concorrência Pública nº 01/2022 sob o título: Contratação de instituição financeira e/ou empresa de crédito, para o financiamento de contratos de pós-graduação latu sensu e stricto sensu da Universidade de Taubaté. O edital poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté – SP, das 9h até às 12h e das 14h30min até às 17h do dia 21 de fevereiro de 2022, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site: www.unitau.br. Os envelopes 01 e 02 deverão ser protocolados e entregues até às 12hs do dia 24 de fevereiro de 2022. A abertura dos mesmos ocorrerá às 14hs30 do mesmo dia. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632 8362/7559. Marcia Regina Rosa Godoy - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 51/2021
"Aquisição de impressos gráficos"
Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 51/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 03 de fevereiro de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 04/2022
"Contratação de link de internet dedicado."
Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 04/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 03 de fevereiro de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Tomada de Preços nº 01/2021 – Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos e planilhas de quantitativos para construção de clínica veterinária da Unitau (Universidade de Taubaté).
DESPACHO:
Com base no parecer jurídico, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a alteração de contrato nº 37/2021, mantido com a empresa SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos e planilhas de quantitativos para construção da Clínica Veterinária da Unitau, para ampliação de aproximadamente 8.807% do valor do contrato, no importe de R\$ 16.645,50 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), e prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) dias, passando a data de encerramento para o dia 01/03/2022, com fundamento no Art. 57, §1º, III, e §2º e Art. 65, II, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do processo Tomada de Preços nº 01/2021, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.
1) Publique-se;
2) Empenhe-se;
3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.
Taubaté, 21 de janeiro de 2022.
Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

Sua ajuda põe o prato na mesa

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.
Acesse: www.lbv.org

Diga Sim!

LBV

Projeto Futuro no Presente

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRA- 334/2021 – Fornecimento de combustível. Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota da Unitau.
DESPACHO:
Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa Auto Posto F. Cris Ltda., para aquisição de Óleo Diesel S-10, por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, para abastecimento do veículo Van Sprinter, locado pela Universidade de Taubaté, no valor de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), fundamentada no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
1) Publique-se;
2) Empenhe-se a despesa;
3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências.
Taubaté, 21 de janeiro de 2022.
Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSO: VOZDOVALEONLINE.COM.BR

Taubaté, 21 de janeiro de 2022.
Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora